

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A- TELEBRAS

ATA DE JULGAMENTO DA PRÉ QUELIFICAÇÃO

Pré-Qualificação nº 02/2016

Processo nº 113/2016

Às 10 horas do dia 24 de agosto de 2016, a Comissão Especial de licitação se reuniu para analisar e julgar os documentos de habilitação de Pré-qualificação do (s) licitante (s), referente à Pré-qualificação aos interessados na futura licitação restrita para contratação no mercado brasileiro, de empresa de engenharia para execução das obras de construção de infraestrutura e instalações de missão crítica das 03 (três) estações de acesso.

**1. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – VERIFICADOS DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** análise da conformidade dos documentos verificado se cada licitante atende os requisitos estabelecidos no edital, em observância aos itens 05 e 06 do edital.

**2. EXAME DOS DOCUMENTOS.**

2.1 Critérios de aceitabilidade.

- a) Habilitação Jurídica;
- b) Qualificação técnica;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Regularidade fiscal e Trabalhista;
- e) Cumprimento do disposto no inciso XXXII, art. 7º da Constituição Federal.

**2.1.1. Da Verificação Da Documentação Da Empresa Rocha Bressan Engenharia :**

- a) Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômico-Financeiro e Declarações: Atendeu aos requisitos do Edital e seus anexos.
- b) Habilitação Técnica:

Conforme documento da área técnica acostado nos autos, a empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA atendeu todas as condições da qualificação técnica.

**Conclusão:**

**A empresa ROCHA BRESSAN ENGENHARIA atendeu todas as condições analisadas para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico- financeira, técnica e declarações conforme previsto no Edital, estando apta a participar das licitações decorrentes desta pré-qualificação.**

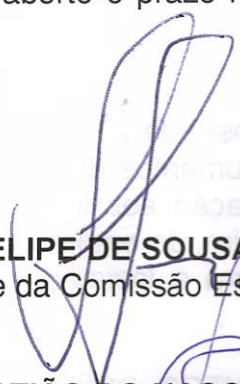


**3. EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

Após análise da documentação apresentada foi pré-qualificada a empresa **ROCHA BRESSAN ENGENHARIA** por atender plenamente as condições previstas no Edital e seus anexos.

4. A partir desta data fica aberto o prazo recursal, conforme item 11 do Edital de Pré-Qualificação nº 02/2016.

Brasília, 24 de agosto de 2016.



**FELIPE DE SOUSA FREITAS**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação



**SEBASTIÃO DO NASCIMENTO NETO**  
Membro



**JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI**  
Membro



**ALENCASTRO GUIMARÃES DE BRITO**  
Membro



**THIAGO OLIVEITA NASCIMENTO**  
Membro



**LUCIO MIRANDA STARLING DE CARVALHO**



**ALENA SALETE GUIMARÃES GUERRA**  
Membro